



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.961, DE 07 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a promoção dos profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Avanço Horizontal e dá outras providências”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e o Ofício nº 233/2026 do Departamento de Educação e Cultura, protocolado no PAE nº 1802/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
Elaine Antunes dos Santos	19607/1	Professor de Educação Infantil	01	02
Neuza Lorenzi	19604/1	Professor	01	02
Delir Aparecida Cazuni	15857/4	Professor	01	02

**Art. 2º .** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

Marmeleiro, 07 de julho de 2026

  
JANDER LUIZ LOSS  
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.228, de 07/07/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro  
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná  
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



[www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br)



Instagram • @marmeleiopr